



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6396 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013
Dispõe sobre a criação de grupo de Trabalho, para estudos de Modernização do Aeródromo “Gilberto Ruegger Ometto” e outras providências.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se efetuar estudos sobre a Modernização do Aeródromo “Gilberto Ruegger Ometto”,

DECRETA:

Artigo 1º Fica criado o Grupo de Estudos com a seguinte composição:

Coordenador dos Trabalhos:

A- Secretaria de Governo
Representante: Vanderlei Basílio do Nascimento;

Relatores:

B- Secretaria de Transporte e Viação
Representante: Eduardo Constantino Marques de Oliveira;

C- Secretaria de Indústria e Comercio
Representante: Pedro Luis Bueno;

Membros:

D- Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Representante: Emerson da Silva Costa;

E- Secretaria de Segurança Transito e Defesa Civil
Representante: Edmilson Pereira de Godoy;

F- Secretaria de Meio Ambiente
Representante: Alexandre Ramos Forte;

G- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário
Representante: Israel Doniseti Lavezzo;

H- Procuradoria Geral do Município
Representante: Dra Claudia Scarabel Mourão;

I- Secretaria de Negócios Jurídicos
Representante: Dra Ana Rosa Martelli Rodrigues de Oliveira



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Artigo 2 ° O primeiro relatório de estudos deverá ser apresentado ao Prefeito Municipal até a data de 20 de Janeiro de 2014, e o relatório final até a data de 20 de fevereiro de 2014.

Artigo 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de Dezembro de 2013

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal

